

039

27

janeiro

83

, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E

Admitir NEIDE TELES SIROTHEAU DA FONSECA, na
forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Técnico de Trabalhos Judiciais, da Ta-
bela Provisória do Pessoal do Tribunal Regional de Trabalho da 11.^a Região.

Publique-se.

Manaus, 27 de janeiro de 1983.

Juiz BENEDICIO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.^a Região